



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ARARIPINA/PE

Processo n.º 00004168620118170210

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **MARINEIDE ALVES DE ALENCAR**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., em cumprimento ao despacho de fls., não possui interesse em produzir outras provas além das já requeridas.

No mais, ratifica as teses de defesa apresentadas, a fim de que sejam julgados improcedentes os pedidos.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

ARARIPINA, 26 de maio de 2021.

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
30225 - OAB/PE